



## **LEI Nº 2.799, DE 08 DE MAIO DE 2008.**

**Dispõe sobre repasse ao Sr. Luiz Carlos Vieira, à título de cachê, pela organização dos eventos *Miss Agropecuária e Mister Country Lagoa Santa e Miss Lagoa Santa*, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao Sr. Luiz Carlos Vieira, à título de cachê, **pela organização dos eventos: *Miss Agropecuária e Mister Country Lagoa Santa/2008 e Miss Lagoa Santa/2008***.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.756, de 28/12/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125 3.3.90.36.00 .

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**